



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1736/Ano VIII - 18 DE FEVEREIRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 022/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 022/2025

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 07135/2024 Publicada na data de 19/12/2024, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) BRONISLAVA DECKES ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0856/2025 de 29/01/2025. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço à AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado à RUA- BELA VISTA-916-VILA GENI- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 69150001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 17 de fevereiro de 2025.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 057e4fef-d8be-4092-9a0e-90112eee0fcd